



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade que requeira, junto ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Estado de Santa Catarina, autorização para a construção de um trevo de acesso ao Centro de Educação Profissional Caetano Costa (Cedup), na BR-282, em caráter de urgência, no Município de São José do Cerrito.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se faz necessária, em caráter de urgência, a construção de um trevo que dê acesso com segurança aos alunos, professores e funcionários, ao Centro de Educação Profissional Caetano Costa (Cedup), localizado às margens da BR-282;

- o referido Centro de Educação é estadual e a rodovia é federal, portanto, faz-se necessário requerer, junto ao órgão competente, autorização para a construção do trevo, posto que tal obra trará um benefício direto aos usuários da Escola, e, conseqüentemente, a todos que transitam pelo local; e

- a falta de um trevo no referido local gera insegurança à população, bem como acidentes, motivo pelo qual o atendimento ao pleito reveste-se da maior relevância,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, sugere a Vossa Excelência que requeira, junto ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Estado de Santa Catarina, autorização para a construção de um trevo de acesso ao Centro de Educação Profissional Caetano Costa (Cedup), na BR-282, em caráter de urgência, no Município de São José do Cerrito. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/05/2023, às 16:11.
